



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 2

Altera a redação do Artigo 5º do Projeto de Resolução Nº 25/2024-E, de 09/10/2024, que "Altera dispositivos da Resolução nº 13, de 30 de outubro de 1991, que "Dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque""

O Artigo 5º, do do Projeto de Resolução Nº 25/2024-E, de 09/10/2024, que "Altera dispositivos da Resolução nº 13, de 30 de outubro de 1991, que "Dispõe sobre Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º Insere o §3º, ao Art. 59 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

"Art. 59. (...)

...

§3º. Constatado o desvio de uso da palavra previsto no inciso III deste artigo, o Presidente interromperá imediatamente o orador e, em caso de insistência, cassar-lhe-á a palavra, vedando ao Líder o exercício dessa prerrogativa até o término da sessão.."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar efetiva aplicação ao preconizado no inciso III, do Art. 59, ocasião em que só lhe é permitido fazer uso da palavra para "usar da palavra para tratar de assunto que, por sua relevância e urgência, interesse ao conhecimento da Câmara".

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 10 de dezembro de 2024.

Diego Gouveia da Costa
Diego Costa
Vereador

Paulo Rogério Noggerini Júnior
Paulo Juventude
Vereador

GUILHERME ARAÚJO NUNES
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 10/12/2024 - 17:10 126301/2024